

# PLANO DE ENSINO

# ANO E SEMESTRE - 2025/2º

PROFESSOR(ES)

ADRIANO ALBERTO SMOLAREK

CÓDIGO E ATIVIDADE DA DISCIPLINA (verificar estrutura curricular do programa)

DIP DIR877 – TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

**TEMA** 

AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS

**SUBTEMA** 

EPISTEMOLOGIA, HISTÓRIA E DIREITO

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?

(x)Sim()Não

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?

(x)Sim()Não

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA	
Terça-feira	19/22:20	60	4	20	REGULAR	
A DICCIDIANA É AMAUCTRADA FAMIDIONA FICTRANCFIRO, CACO CINA OLIAL IDIONA?						

A DISCIPLINA È MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?

(x) Não () Sim Qual: Eventualmente existirão aulas em idioma inglês ou espanhol, em razão dos Profs. convidados.

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?							
(x)Sim()Não.							
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO						
A definir	A definir	Participações em modalidade virtual.					
		Datas a definir					

## PROJETO COLETIVO AO QUAL ESTÁ VINCULADO

Teoria e Prática do Direito Internacional / Direito Internacional Contemporâneo

### **EMENTA**

Significado, etimologia e elementos indicadores do conteúdo autodeterminativo; História da Autodeterminação; Ancoragem da Autodeterminação no Direito Internacional; Positivação e desenvolvimento da Autodeterminação na Organização das Nações Unidas. Autodeterminação e Formação do Estado. Difusão ou fortalecimento? Regimes de aplicação. Possibilidades, Interdisciplinaridades e Refundação epistêmica.

#### **BIBLIOGRAFIA**

AYUSO, M. La Autodeterminación: Problemas Jurídicos y Politicos. Madrid: Marcial Pons. 2020.

CANÇADO TRINDADE, A. A. A Humanização do Direito Internacional. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2015.

CASSESE, A. Self-Determination of Peoples: a legal reappraisal. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

FISCH, J. The Right of Self-Determination of Peoples. The Domestication of an Ilusion. New York: Cambridge University Press, 2015

GROCIO, H. De Jure Belli ac Pacis. Coleção Clássicos do Direito Internacional. Ijuí: Editora Ijuí, 2004

HOBBES, T. Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

KULEMEYER, Jorge; et.al. Cultura, Identidades y Ciudadanía. Cachoeirinha: Editora Fi. 2024.





# PLANO DE ENSINO

LOCKE, J. Segundo Tratado sobre o Governo Civil: Ensaio sobre a origem, os imites do governo civil. Petrópolis: Vozes, 1994. LOIS, M.; AKKAYA, A. H. Estrategias Descoloniales en Comunidades sin Estado. Madrid: Catarata, 2020.

MANELA, E. The Wilsonian Moment: Self-determination and the International Origins of Anticolonial Nationalism. New York: Oxford University Press, 2007.

NIMNI, E. The Conceptual Challenge of Non-Territorial Autonomy. *In:* NIMNI, E.; OSIPOV, A.; SMITH, D. J. The Challenge of Non-Territorial Autonomy Theory and Practice. Oxford: Peter Lang. 2013.

NIMNI, E. National Cultural Autonomy and its Contemporary Critics. London and New York: Routledge, 2005.

RAIČ, D. Statehood and the Law of Self-Determination. The Hague/London/New York: Kluwer Law International, 2002.

SOCIEDADE DAS NAÇÕES. Report of the International Committee of Jurists entrusted by the Council of the League of Nations with the task of giving an advisory opinion upon the legal aspects of the Åaland Islands question. 1920. Disponível em <a href="https://www.ilsa.org/Jessup/Jessup10/basicmats/aaland1.pdf">https://www.ilsa.org/Jessup/Jessup10/basicmats/aaland1.pdf</a>>.

SOROETA LICERAS, J. La Corte Internacional de Justicia y la Descolonización, 1949-2019. Madrid: Reus Editorial, 2020.

STAVENHAGEN, R. Self-determination. Right or demon? Futuribili – Rivista di studi sul futuro e di previsione sociale. S/l. v. XXII, n. 2, 2017. Disponível em <a href="https://www.openstarts.units.it/handle/10077/22282">https://www.openstarts.units.it/handle/10077/22282</a>.

SUMMERS, J. The internal and external aspects of Self-determination reconsidered. *In:* FRENCH, D. Statehood and self-determination: reconciling tradition and modernity in international law. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

TEIXEIRA, A. V. Teoria Pluriversalista do Direito Internacional. São Paulo: Editora WMS Martins Fontes, 2011.

TESÓN, F. R. The Theory of Self-determination. New York: Cambridge University Press, 2016.

TRINIDAD, J. Self-determination in disputed colonial territories. New York: Cambridge University Press, 2017.

WALTER, C.; UNGERN-STERNBERG, A. V. Self-Determination and Secession in International Law: Perspectives and Trends with Particular Focus on the Commonwealth of Independent States. *In:* WALTER, C.; UNGERN-STERNBERG, A. V.; ABUSHOV, K. Self-Determination and Secession in International Law. Oxford: Oxford University Press, 2014.

WILSON, W. President Woodrow Wilson's 14 Points, January 8, 1918. 2022. Disponível em <a href="https://www.archives.gov/milestone-documents/president-woodrow-wilsons-14-points">https://www.archives.gov/milestone-documents/president-woodrow-wilsons-14-points</a>.

WILSON, W. Address of the President of the United States Delivered at a Joint Session of the Two Houses of Congress, February 11, 1918. Office of Historian. Department of State. 2022b. Disponível em <a href="https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1918Supp01v01/d59">https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1918Supp01v01/d59</a>.

### **TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB**

A definir.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A disciplina exige capacidade de leitura e compreensão em inglês e em espanhol. A avaliação se dará através de participação, apresentação de seminário e a produção de um ensaio.

www.pos.direito.ufmg.br • pos@direito.ufmg.br • 55 31 3409-8636